



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 075/2023
DE 24 DE MARÇO DE 2023**

Autoriza a devolução do servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, XXIX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a devolução do servidor **ARIOSVALDO DE ANDRADE LIMA, CPF nº 266.593.445-00**, da Secretaria Municipal de Administração de Indiaroba/SE, para que possa desempenhar suas funções na Secretaria de Educação desse Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/SE, 24 de março de 2023.

ADINALDO DO
NASCIMENTO

SANTOS:94484392534

Adinaldo do Nascimento Santos

Prefeito Municipal de Indiaroba/SE

Assinado de forma digital por
ADINALDO DO NASCIMENTO
SANTOS:94484392534

Dados: 2023.03.31 12:19:32 -03'00'